

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: Possível e eventual aquisição tubos de concreto para serem utilizados nas obras de tubulações e diversas obras realizadas pela Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos de Porto União – Sc.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Possível e eventual aquisição de tubos de concreto para serem utilizados nas obras de tubulações e diversas obras realizadas pela Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos de Porto União – Sc.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 200 MM X 1000, PS1	800	R\$ 37,75	R\$ 30.200,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 300 MM X 1000, PS1	3000	R\$ 47,79	R\$ 143.370,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 400 MM X 1000 MM, PS1	4000	R\$ 69,94	R\$ 279.760,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 500 MM X 1000, PS1	200	R\$ 112,33	R\$ 22.466,00
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 PS1	1000	R\$ 133,88	R\$ 133.880,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA1	1000	R\$ 200,27	R\$ 200.270,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 600 MM X 1000 MM PA2	1000	R\$ 173,93	R\$ 173.930,00
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PS1	500	R\$ 245,00	R\$ 122.500,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA1	800	R\$ 352,00	R\$ 281.600,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 800 MM X 1000 MM PA2	400	R\$ 405,07	R\$ 162.028,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA1	500	R\$ 493,90	R\$ 246.950,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1000 MM X 1000 MM PA2	300	R\$ 574,33	R\$ 172.299,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA1	100	R\$ 803,33	R\$ 80.333,00
14		100	R\$ 955,33	R\$ 95.533,00

	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1200 MM X 1000 MM PA2			
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA1	260	R\$ 1.121,67	R\$ 291.634,20
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF) DN DE 1500 MM X 1000 MM PA2	160	R\$ 1.333,33	R\$ 213.332,80
17	TUBO DE CONCRETO DN 30 DRENO	1200	R\$ 54,33	R\$ 65.196,00
18	CANALETA CORTE LISO DN 20	500	R\$ 30,75	R\$ 15.375,00
19	CANALETA CORTE LISO DN 30	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
			TOTAL:	R\$ 2.734.507,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no que se refere à execução de obras de drenagem pluvial, manutenção e ampliação da infraestrutura urbana e rural do Município.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual demonstrou a viabilidade técnica e econômica da aquisição, bem como evidenciou que a solução pretendida atende de forma adequada ao interesse público.

Ademais, a contratação está em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, de forma parcelada, em diferentes diâmetros e especificações, destinados à execução de obras de drenagem pluvial, bem como à manutenção e ampliação da rede existente.

O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração, mediante solicitações da Secretaria competente, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e adequação às demandas ao longo da vigência contratual.

Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo desempenho, durabilidade e segurança nas obras executadas, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e rural e para a adequada condução das águas pluviais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos I e III.

Os tubos de concreto a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e normas vigentes, em especial à ABNT NBR 8890 – Tubos de concreto de seção circular para águas pluviais e esgoto sanitário, ou outra que venha a substituí-la.

Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

Fabricação em concreto de qualidade controlada, com resistência mecânica compatível com a classe especificada (PS, PA ou equivalente), conforme aplicação;

Atendimento às classes de resistência definidas em norma, inclusive quanto aos ensaios de compressão diametral (ensaio de carga);

Dimensões internas e externas em conformidade com os diâmetros nominais especificados, admitindo-se apenas as tolerâncias previstas em norma;

Superfícies internas e externas íntegras, sem fissuras, trincas, deformações ou falhas que comprometam o desempenho estrutural ou a estanqueidade;

Extremidades com encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, conforme padrão do fabricante, assegurando adequada junção entre os elementos;

Cura adequada do concreto, garantindo resistência e durabilidade do produto final;

Possibilidade de utilização em vias com tráfego leve ou pesado, conforme especificação de projeto;

Transporte e manuseio realizados de forma a evitar danos aos materiais.

A contratada deverá, sempre que solicitado, apresentar laudos técnicos, certificados de qualidade ou relatórios de ensaios que comprovem o atendimento às normas técnicas exigidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais em local indicado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga e descarga.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação quantitativa e qualitativa, e definitivamente após conferência e ateste por servidor responsável, desde que estejam em conformidade com as especificações exigidas.

Na hipótese de fornecimento de materiais em desacordo com o contratado, a contratada deverá proceder à substituição no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da mota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão – registro de preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada para a Secretaria de Obras é de R\$ 2.734.507,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete Reais).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, por meio de pesquisa obtidas, inclusive, via aplicativo de mensagens, sendo adotada a média dos valores coletados.

Adicionalmente, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, utilizadas exclusivamente como parâmetro referencial de preços, tendo em vista que não há garantia de equivalência quanto à composição dos custos, especialmente no se refere à inclusão do frete, transporte e demais encargos.

A metodologia adotada busca assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos - Recurso Municipal
Assessoria de Meio Ambiente – Recurso Municipal

RAFAEL FAVARETTO
Secretário Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos